



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

18/09/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 320/18

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição ou reparo de peças com defeito e mão de obra especializada em 11 centrais telefônicas tipo PABX, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com o interesse da Administração.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – A vistoria é obrigatória?

Resposta 1 – *Em se tratando de vistoria deverão ser observados os itens 03 e 04 do Termo de Referência. Para participação do pregão não é necessária a Vistoria Técnica.*

Pergunta 2 – É possível nos encaminhar um relatório dos últimos atendimentos, três últimos meses?

Resposta 2 – *A Prefeitura de Taubaté, orientada por seu Departamento competente, houve por bem não fornecer cópias dos relatórios de atendimentos solicitados pelos seguintes motivos:*

Tal solicitação não faz parte do edital de licitação e, portanto abriria um precedente a todos os licitantes. As informações contidas nos relatórios de atendimentos são de uso interno e exclusivo da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Pergunta 3 – Qual empresa atua hoje junto a administração?

Resposta 3 – *A empresa que prestava serviço a esta Municipalidade é a empresa Convergência Teleinformática LTDA.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL